



000054

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

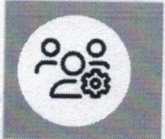
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura, 25.064.056/0001-30



Equipe de Planejamento

José Guilherme Ribeiro Barbosa, Matheus Nogueira Cardoso Rocha



Objeto Detalhado

Solução 1 – Contratação de empresa especializada em recuperação de estradas vicinais Descrição: Contratação de uma empresa especializada para realizar serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais, utilizando técnicas modernas e equipamentos adequados para a região.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam	10

000055
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Inadequação dos Materiais ou Técnicas Utilizadas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Adoção de materiais ou métodos de recuperação de estradas que não se adaptem às características do solo ou clima da região, resultando em desgaste acelerado e necessidade de manutenção frequente.		



000056

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ações Preventivas	Responsável
Realização de estudo técnico prévio sobre solo e clima da região	Matheus Nogueira Cardoso Rocha
Definição rigorosa das especificações técnicas no termo de referência	Matheus Nogueira Cardoso Rocha
Ações de Contingência	Responsável
Adequação do projeto durante a execução contratual	Matheus Nogueira Cardoso Rocha
Aplicação de penalidades contratuais por descumprimento de especificações	José Guilherme Ribeiro Barbosa

Risco Médio - Baixa Qualificação da Equipe Executora		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Baixa
Dano Execução inadequada dos serviços devido à falta de capacitação dos operadores e engenheiros responsáveis, levando a resultados insatisfatórios e retrabalho.		
Ações Preventivas	Responsável	
Exigência de comprovação de qualificação técnica na habilitação	José Guilherme Ribeiro Barbosa	
Avaliação criteriosa dos atestados de capacidade técnica das equipes	Matheus Nogueira Cardoso Rocha	
Ações de Contingência	Responsável	
Solicitação de substituição de profissionais não qualificados	Matheus Nogueira Cardoso Rocha	

Risco Alto - Atraso na Execução da Obra		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano Impacto negativo na trafegabilidade das vias devido a não conclusão dentro do prazo, afetando comunidades rurais e escoamento de produtos.		
Ações Preventivas	Responsável	
Elaboração de cronograma detalhado e acompanhamento rigoroso dos marcos	Matheus Nogueira Cardoso Rocha	
Previsão de sanções por atraso no cronograma no contrato	Matheus Nogueira Cardoso Rocha	
Ações de Contingência	Responsável	
Aplicação de multas contratuais	José Guilherme Ribeiro Barbosa	
Execução de garantias para conclusão da obra	José Guilherme Ribeiro Barbosa	

ETP nº 031/2026 - Solução 1 – Contratação de empresa especializada em recuperação de estradas vicinais
Descrição: Contratação de uma empresa especializada para realizar serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais, utilizando técnicas modernas e equipamentos adequados para a região.

Palmeiras do Tocantins - TO, 25 de Março de 2026

José Guilherme Ribeiro Barbosa
Secretário de Agricultura